

**LIGA ACADÊMICA DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA
UNICESUMAR
(LANU)**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2024.1

**EDITAL PARA A PROVA DE ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS NA
LIGA ACADÊMICA DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA
UNICESUMAR**



Maringá, 2024

Processo Seletivo 2024.1

1. Das Inscrições

1.1. Poderão participar do processo seletivo acadêmicos do curso de Medicina da UniCesumar e de outros cursos de Medicina de Maringá-PR matriculados do primeiro ao sexto ano de graduação;

1.2. As inscrições ficarão abertas até as **12:00** do dia **25/06/2024** pelo formulário de inscrição: <https://forms.gle/VLmKKfGiQThaBkyx8> (disponível, também, na bio do Instagram @lanuunicesumar).

2. Da Distribuição Das Vagas

2.1. Serão ofertadas, ao todo, **14 vagas**, seguindo a distribuição a seguir:

- 02 (duas) vagas para o primeiro ano de medicina da UniCesumar;
- 02 (duas) vagas para o segundo ano de medicina da UniCesumar;
- 02 (duas) vagas para o terceiro ano de medicina da UniCesumar;
- 02 (duas) vagas para o quarto ano de medicina da UniCesumar;
- 02 (duas) vagas para o quinto ano de medicina da UniCesumar;
- 02 (duas) vagas para o sexto ano de medicina da UniCesumar;
- 02 (duas) vagas para alunos de medicina de outras IES de Maringá-PR.

3. Da Prova

3.1. A prova de admissão será aplicada de forma presencial, no dia **25 de junho de 2024**, com início às **17:15** horas e tempo total de **1h30min** de duração. O número da sala será disponibilizado na página do Instagram (@lanuunicesumar);

3.2. A avaliação será constituída por **10 questões**, sendo 8 questões de múltipla escolha em diferentes formatos (verdadeiro ou falso, assertivas corretas/incorretas ou somatórias) e 2 questões discursivas.

3.3. O material (exceto lápis/lapiseira, caneta, borracha e garrafa de água) deverá ser deixado na frente da sala, especialmente os dispositivos eletrônicos (como celulares e *smart watches*), que devem ser desligados;

3.4. Ao final da prova, o candidato poderá preencher o canhoto com as suas respostas e levá-lo para casa;

3.5. Caso o candidato possua alguma necessidade especial para a realização da prova, deve preencher os requisitos no formulário de inscrição para que sua necessidade seja atendida da melhor forma possível.

4. Do Conteúdo Programático

4.1. Os **temas** que serão abordados na prova serão: neuroanatomia, neurofisiologia, semiologia neurológica, AVC, neuroimagem, demências, epilepsia, TCE, medicina do sono e mielopatias;

4.2. As questões da prova foram elaboradas a partir das seguintes referências bibliográficas:

- Neurociências - 4a Edição Dale PURVES, George J. Augustine, David Fitzpatrick, William C. Hall, Anthony-Samuel LaMantia, James O. McNamara, Leonard E. Parte V **Capítulo 31**. 2010.
- "**Principles of Neural Science**" de Eric R. Kandel, James H. Schwartz, Thomas M. Jessell, Steven A. Siegelbaum e A.J. Hudspeth
- ELAN D LOUIS; STEPHAN A MAYER. **Merritt's Neurology**. Philadelphia: Wolters Kluwer Health, 2022.
- MACHADO, A. B. M. **Neuroanatomia funcional** / Angelo B. M. Machado, Lucia Machado Haertel; prefácio: Gilberto Belisário Campos. [s. l.]: Atheneu, 2014.

4.2. Os **recursos** serão aceitos desde que sejam formulados de acordo com as referências bibliográficas acima citadas ou com outras fontes confiáveis e atualizadas, sendo que os recursos devem ser enviados em até **48h após a disponibilização do gabarito** no Instagram @lanuunicesumar.

5. Das Notas

5.1. Cada questão terá valor equivalente à 1 (um) ponto, totalizando 10 (dez) pontos.

6. Dos Critérios De Seleção E Desempate

6.1. Serão convocados para a Liga os alunos que obtiverem as maiores notas de sua série, respeitando a quantidade pré-determinada de vagas por ano;

6.2. Caso haja **empate** entre os candidatos, o primeiro critério de desempate corresponde ao número de Ligas Acadêmicas às quais o aluno esteja vinculado, sendo que a preferência de convocação será do aluno associado ao menor número destas;

6.3. O segundo critério de desempate será a idade de cada participante, com predileção por candidatos mais velhos;

6.4. O terceiro critério de desempate será formação acadêmica prévia na área da saúde.

7. Do Preenchimento Das Vagas Ofertadas

7.1. Serão convocados os candidatos com as maiores notas de sua série, respeitando a quantidade de vagas pré-determinada por ano do curso;

7.2. Caso o total de vagas ofertadas não seja preenchido, as vagas ociosas serão redistribuídas em classificação geral com base nas notas da prova de admissão;

7.3. Após a divulgação do resultado final no Instagram @lanuunicesumar, os alunos convocados terão **3 dias** para entrar em contato com a Liga manifestando seu interesse em assumir a vaga. Passado esse prazo, será convocado o próximo candidato da lista de espera.

8. Do Resultado

8.1. No mesmo dia da prova será disponibilizado o **gabarito oficial** por meio da página do Instagram da LANU (@lanuunicesumar);

8.2. Após a divulgação do gabarito oficial, o candidato terá um prazo de 24 horas para entrar com recurso. Os **recursos** deverão ser encaminhados ao WhatsApp (44) 998379597 (Claudia Souza - Presidente da LANU) para maior comodidade do candidato e da diretoria;

8.3. O **resultado oficial** será divulgado em até **7 dias** após o processo seletivo, pela divulgação dos RAs dos alunos convocados, em ordem de colocação, com suas respectivas pontuações.

9. Das Disposições Gerais

9.1. A LANU poderá modificar o presente Edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão divulgadas e se farão de acordo com a legislação vigente;

9.2. A realização da prova pelo candidato implica a aceitação das condições de realização do Processo Seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela diretoria da LANU;

9.3. Considerando-se a natureza e lisura do Processo Seletivo, em hipótese alguma serão concedidas vistas, revisão ou recontagem de pontos na prova objetiva;

9.4. Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento a esta implicará a eliminação automática do candidato;

9.5. Não serão permitidas consultas e plágios, que resultam em desclassificação do candidato do processo seletivo;

9.6. Todos os casos não abordados neste Edital serão analisados pela Diretoria da LANU.

Maringá-PR, 19 de junho de 2024.



Claudia Alves e Souza
Presidente da LANU